

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº64/2014

Dispõe sobre Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares de funcionário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Breno José de Brito Bahia, 12 meses, a partir de 11/08/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal